



Rua Alberto Torres, 452/5º andar- Ed. Pirâmide - Bairro Centro – Lajeado/RS – CEP 95900-188
Telefone: (51) 3982-1412 - E-mail: conselhosaude@lajeado.rs.gov.br

Resolução nº 006/2022.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.778/92 e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e conforme registrado na Ata nº 01/2022, do dia vinte e sete de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho, com os recursos do Programa do Estado do RS denominado Avançar RS, referente a Obra Física e Equipamentos, para implantação do Centro de Cardiologia no HBB - Hospital Bruno Born.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lajeado, 27 de janeiro de 2022.


Neusa Teresinha Nunes Floriano
Presidente do CMS